



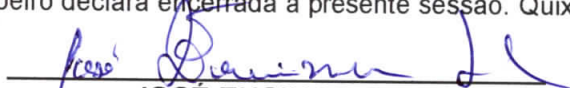
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO
AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



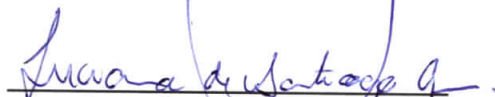
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2302.01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2302.01/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

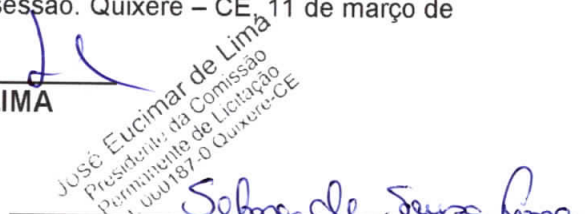
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 11 (onze) do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, Luciana de Santiago Gomes e Selma de Sousa Lima, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2302.01/2022 que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO TAMANHO 11 X 18 DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: 01. **DANILO MENDES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº **27.794.454/0001-38**, representante o Sr. **Marciano Ferreira de Freitas**, portador do CPF Nº **815.947.553-53** único licitante participante do certame. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo a empresa participante, foi declarada **CLASSIFICADA** atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, (NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O PARTICIPANTE) cujo valor está demonstrado em documento anexo, do conhecimento do licitante presente à sessão. Desta forma, a empresa **DANILO MENDES DA SILVA ME** sagrou-se vencedora do lote 01 (ÚNICO) no valor global de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado **INABILITADO**, por não atender ao item 5.2.1, alínea “a” – apresentou CND Conjunta de Tributos e Contribuições Federais vencida. Conforme previsto no Art. 42, § 1º da Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para que o licitante vencedor venha apresentar a regularização da documentação Fiscal pendente. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no Inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, estando o licitante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita ao representante que entregue no prazo devidamente estipulado no edital sua Proposta de preços ajustada caso venha a sanar suas pendências. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 11 de março de 2022.**



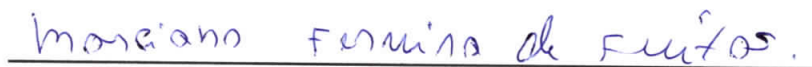
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
PREGOEIRO



Luciana de Santiago Gomes
Equipe de apoio



Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio



DANILO MENDES DA SILVA ME
Marciano Ferreira de Freitas
LICITANTE